

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 374.000,00** (trezentos e setenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	374.000,00
TOTAL (GERAL		R\$	374.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	20.000,00
040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicação		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicação		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
				- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

040202		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319113	04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339047	04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	15.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319005	04	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$	30.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	80.000,00
040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
	GERAL		R\$	374.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

- segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 190/13 - fls. 03 -

 $\bf Art.~5^o)$ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de novembro de

2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS